

**PORTARIA Nº 215/13  
DE 10 DE MAIO DE 2013**

**Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. ZILDA SCHLEDER DIEHL.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **ZILDA SCHLEDER DIEHL** adquiridas no período de 11 de Dezembro de 2007 a 10 de Dezembro de 2012, para serem gozadas de 10 de Maio de 2013 a 07 de Agosto de 2013, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 10 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração